

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT

REQUERIMENTO DE Nº _____, DE 2016

(Do Sr. Vitor Valim)

Requer a convocação do Senhor MOYSES MORET, preso na Operação Tempo de despertar.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3 da Constituição Federal, e da Lei nº 1.579, de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação do Senhor MOYSES MORET, sócio da Empresa Consult Assessoria e Consultoria de Seguros que teve sua prisão decretada, pelo Juiz Bruno Serras Camora, em 10/03/2015, por ser investigado na Operação Tempo de Despertar, da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal deflagrou, a Operação Tempo de Despertar, com o objetivo de dismantelar uma organização criminosa, composta por uma extensa rede integrada de servidores públicos, policiais civis e militares, médicos,

enfermeiros, fisioterapeutas, dentistas, agenciadores de seguros e outras pessoas, responsáveis por reiteradas fraudes ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais, causados por veículos automotores de via terrestre, o conhecido seguro DPVAT.

O Sr. MOYSES MORET, foi qualificado pelo Ministério Público por estelionato, quadrilha, falsidade ideológica, uso de documento falso, corrupção ativa e organização criminosa. O mesmo teve sua prisão decretada, pelo Juiz Bruno Serras Camora, em 10/03/2015.

Como sócio das empresas Consult – Assessoria e Consultoria em Seguros –ME e Gomes &Moret Consultoria Empresarial LTDA. De acordo com a denúncia o mesmo foi contratado pela Seguradora Líder como Regulador do Sistema DPVAT, para fiscalizar pedidos administrativos de indenização.

No entanto, conforme a denúncia o Sr. MOYSES MORET, estava em conluio com empresas e empresários agenciadores do seguro para a captação de um número cada vez maior de clientes, para que mais pagamentos fosse feito, inclusive a custo de fraudes.

Os Senhores MOYESES, o Senhor GIAN ANUNCIAÇÃO e FERNANDO VERRISSIMO, foram interceptados lícitamente em algumas ligações telefônicas, por uma proposta de parceria entre todos com o oferecimento de R 200,00 (duzentos reais) por processo cadastrado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2016.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB, CE